



Associação Comercial de Santos



Terezinha Annéia e Fernando Cunha
09/02/2011

Quem é a SKILL ?



AUDITORIA

CONSULTORIA



CONTABILIDADE

TECNOLOGIA



Prêmio de
Melhor
Balanço Social
3ª 4ª e 5ª
edições



Gestão Banas



Top of Business
Os Melhores do Ano
Categorias: Ouro e
Diamante



Top of Quality
“Excelência na Qualidade e
Mérito
na Prestação de Serviços”

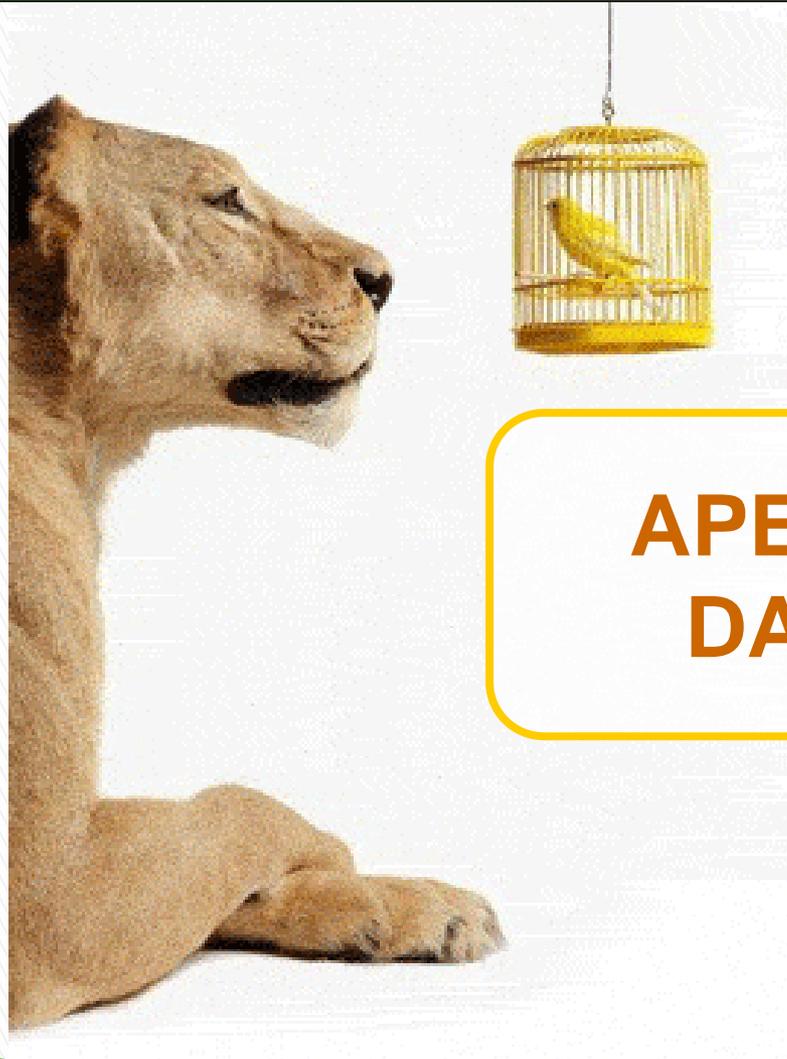


Ética, Seriedade e
Qualidade Contábil





- 32 anos de atuação.
- Especializado em planejamento tributário.
- Atividades baseadas em qualidade e ética.
- Presença em todo território nacional.
 - Carteira diversificada de clientes.
 - Responsabilidade social.
 - Respeito para com Meio ambiente.
- Mais de 120 colaboradores e/ou contratados.
- Atualização constante da legislação.



**APERFEIÇOAMENTO
DA FISCALIZAÇÃO**

Histórico da Receita Federal



Ministério da Fazenda

Outubro / 1995

A Receita Federal começa a divulgar informações na Internet através do sítio do Ministério da Fazenda.



IRPF

Março / 1996

Lançamento da "Home Page do Imposto de Renda" no sítio do Ministério da Fazenda.



Setembro / 1996

www.receita.fazenda.gov.br
A Receita Federal cria seu sítio próprio na Internet.



Setembro / 2000

Serviço de correio eletrônico da Receita Federal



Certidão Negativa

Janeiro / 1998

Serviço de certidão negativa via Internet destinado às pessoas jurídicas.



IRPF97

Março / 1997

Entrega de declarações do Imposto de Renda via Internet.



Consulta Restituição

Outubro / 1996

Consulta à restituição do Imposto de Renda de Pessoas Físicas.



SISCOEX

Julho / 2002

Lançamento do serviço Sistema Integrado de Comércio Exterior - Siscomex



Situação Cadastral CPF

Agosto / 2002

Situação cadastral Consulta Pública do CPF



Receita 222

Outubro / 2002

Receita 222 Atendimento Virtual.



Novembro / 2002

Lançamento do sítio Leãozinho - cidadania e educação fiscal para crianças e jovens.



Memória Receita Federal

Novembro / 2005

Lançamento do sítio Memória da SRF.



IRPF extrato simplificado

Agosto/2004

Consulta ao Extrato Simplificado da DIRPF



Award

Outubro/2003

Sítio da Receita Federal é eleito um dos cinco melhores do mundo na categoria e-Governo



extrato DIRF

Fevereiro/2003

Consulta ao Extrato do Processamento da Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte



e-CAC

Dezembro / 2005

Lançamento do Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte e-CAC.



SPED

Julho/2006

Sistema Público de Escrituração Digital (SPED)



Panorama brasileiro



5.564 Municípios, 26 Estados e um Distrito Federal, com as mesmas prerrogativas tributárias de exigir tributos e criar controles de arrecadação.

Diversidade, redundância de obrigações acessórias e formas de entrega.

UNIVERSO EMPRESARIAL ¹

- + de **12 mil** têm acompanhamento **diferenciado**
Entre 130 e 170 mil no Lucro Real
- + de **1,8 MI** no **Lucro Presumido**
- + de 2 MI no Super Simples
- + de 10 MI Informais

NORMAS REGULATÓRIAS ¹

- Mais de **5 mil normas** expedidas
- Em média **ocorrem 2 alterações legais por hora**

CARGA TRIBUTÁRIA ¹

- Superou **R\$ 1,09 TRI** em 2009 ² e correspondeu a **35,02%** do PIB
- Arrecadação diária de impostos, taxas e contribuições foi de **R\$ 3 BI**

SONEGAÇÃO ¹

- Atualmente o índice de **sonegação no Brasil é de 25%**
(Equivalente à cifra de + de R\$ 200 BI)
- **Objetivos:**
 - ✓ Índice igual ao do Chile de **15%** em 5 anos
 - ✓ Índice de países desenvolvidos **de 7% em 10 anos**

88 Tributos

100 tipos de documentos fiscais diferentes

170 obrigações acessórias



FONTE:

¹ IOB

² Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário

DECRETO Nº 6.022, DE 22 DE JANEIRO DE 2007.

Institui o Sistema Público de Escrituração Digital - Sped.



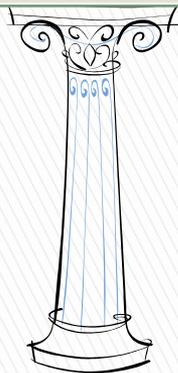
O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e considerando o disposto no art. 37, inciso XXII, da Constituição, nos arts. 10 e 11 da Medida Provisória no 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e nos arts. 219, 1.179 e 1.180 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002,

DECRETA:

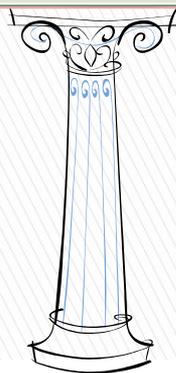
Art. 1o Fica instituído o Sistema Público de Escrituração Digital - Sped.

Art. 2o O Sped é instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração comercial e fiscal dos empresários e das sociedades empresárias, mediante fluxo único, computadorizado, de informações.

Programa SPED - Pilares

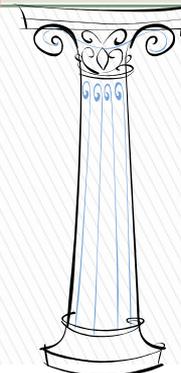


Iniciou em Abril de 2008
Com cronograma
progressivo de adesão



Fiscal

Janeiro de 2009



Contábil

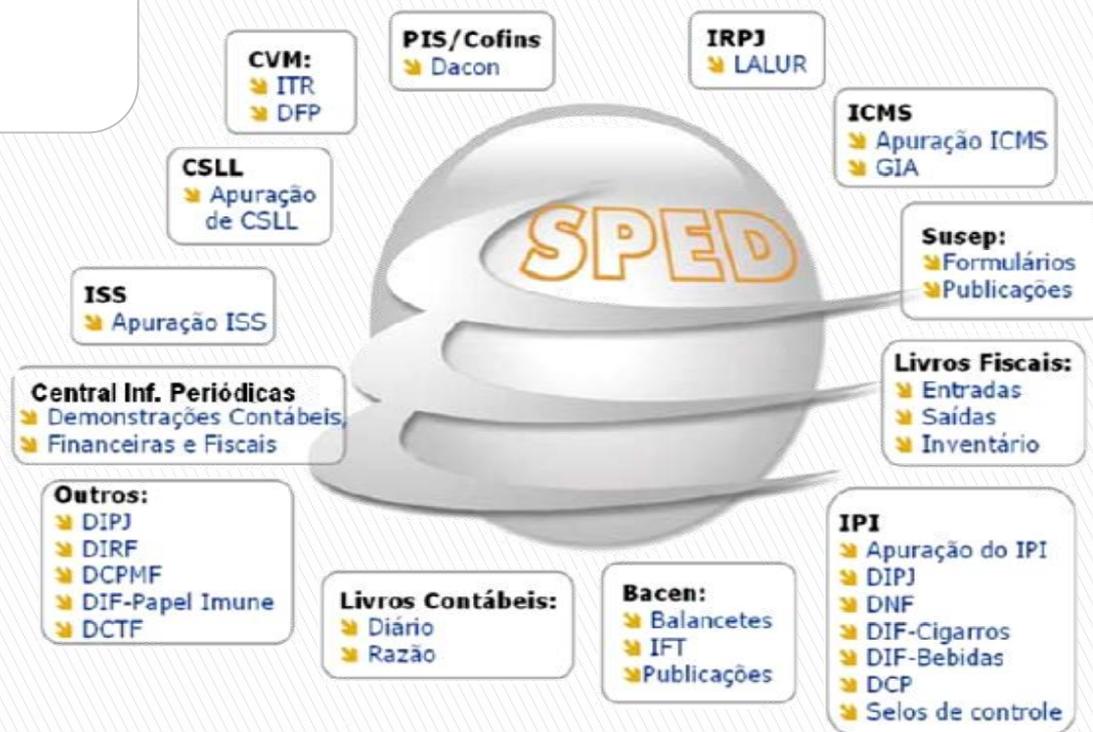
Junho de 2009

SPED – Conceitos e Objetivos

3 (três) Subprojetos: Nota Fiscal Eletrônica, SPED Fiscal e SPED Contábil

* Suportado pelo PAC

Simplificar as obrigações acessórias
Integrar os fiscos Federal, Estaduais e Municipais
Facilitar a identificação de ilícitos tributários
Reduzir sonegações e fraudes
Aperfeiçoar os processos de controle fiscal
Aumentar a Arrecadação



SPED – é uma realidade!

Cenário atual



Nota Fiscal Eletrônica

NFs Autorizadas em 02/02/2011= mais de **2.096.000.000**

SPED Contábil

Escriturações entregues:

- 2009 =	8.200
- 2010 =	140.000

SPED Fiscal

120.000 escriturações entregues, que representa **86%** das empresas obrigadas.

Decisão colegiada da Receita Federal do Brasil - Coordenadora do SPED Fiscal – e administrações tributárias estaduais no sentido de concluir a obrigatoriedade da EFD até – **no máximo - janeiro de 2012.**

Nível de segurança das empresas em relação às informações já transmitidas ou à transmitir para o ambiente nacional do SPED.

Acuracidade das
Informações

-----> 14%

Processos

-----> 15%

Sistemas

-----> 16%

Cadastros

(Mercadorias, Clientes e Fornecedores)

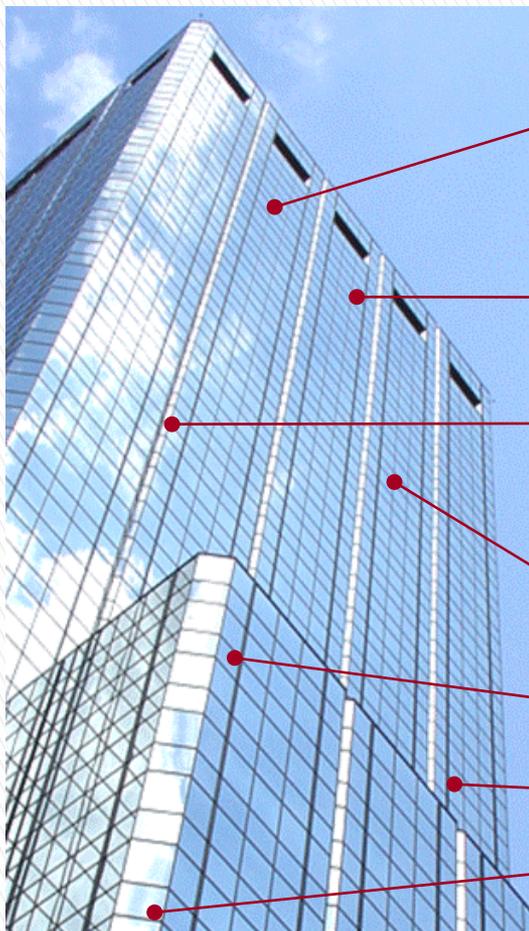
-----> 16%

* Amostra: 357 empresas



Pesquisa IOB de riscos fiscais

Problemas ???



Falta de investimento

- Ferramentas de gestão tributária
- Capacitação
- Acompanhamento da legislação

Terceirizações (BPO, escritórios, etc.) sem a devida gestão dos contratantes

Falta de envolvimento das áreas Contábil e Fiscal nas implementações de TI

Procedimentos fiscais incorretos ou desatualizados

Configurações incorretas ou desatualizadas dos sistemas

Desenvolvimento/programação de sistemas

Cadastros (falta de saneamento e de atualização)

- Materiais/produtos
- Clientes/fornecedores
- Tabelas legais (CFOP's, TIPI etc.)

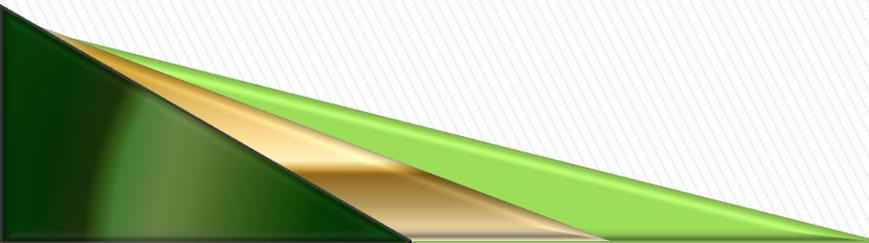
MOTIVOS

CAUSAS

Falha na governança tributária das empresas

Conforme estudo conduzido pelo IBPT e Bovespa em final de 2009, **29.11% das empresas listadas na Bovespa tinham débitos na Dívida Ativa da União.**

44% destas empresas estão no Estado de São Paulo.

A decorative graphic in the bottom-left corner consisting of overlapping green and gold geometric shapes.

Crimes contra a Ordem Tributária

A Lei 8.137, de 27.12.1990 veio disciplinar os crimes contra a ordem tributária e outras matérias correlatas, definindo como crimes as condutas realizadas pelo contribuinte infrator. As condutas mais graves são alcançadas pelas regras de Direito Penal.



“Art. 2º - Constitui crime da mesma natureza:

V- utilizar ou divulgar programas de processamento de dados que permitam ao sujeito passivo da obrigação tributária possuir informação contábil diversa daquela que é, por lei, fornecida à Fazenda Pública.

Pena – detenção, de seis meses a dois anos, e multa.



Nota Fiscal x NF-e

Mudança de conceito (Papel/Digital)

```

C:\Documents and Settings\fabio.guerra\Desktop\3706C.xml
C:\Documents and Settings\fabio.guerra\Desktop\37...

<?xml version="1.0" encoding="UTF-8" ?>
- <enviNFe xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe" versao="1.10">
  <idLote>3706</idLote>
- <NFe xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe">
  - <infNFe Id="NFe35090367423111000181550020000691620000037061" versao="1.0">
    - <ide>
      <CUF>35</CUF>
      <CNF>000003706</CNF>
      <natOp>BENEFICIAMENTO/RETORNO</natOp>
      <indPag>1</indPag>
      <mod>55</mod>
      <serie>2</serie>
      <nNF>69162</nNF>
      <dEmi>2009-03-25</dEmi>
      <dSaiEnt>2009-03-25</dSaiEnt>
      <tpNF>0</tpNF>
      <cMunFG>3550308</cMunFG>
      <tpImp>1</tpImp>
      <tpEmis>1</tpEmis>
      <CDV>1</CDV>
      <tpAmb>2</tpAmb>
      <finNFe>1</finNFe>
      <procEmi>0</procEmi>
      <verProc>1.0.0</verProc>
    </ide>
  - <emit>
    <CNPJ>67423111000181</CNPJ>
    <xNome>MONTEIRO LOBATO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA</xNome>
    <xFant>LOBATO</xFant>
  - <enderEmit>
    <xLgr>R VISCONDE DE SABUGOSA</xLgr>
    <nro>1000</nro>
  </enderEmit>
  </infNFe>
</NFe>
</enviNFe>

```

Documento gerado e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital

São 31 registros com + de **425 campos!**

No **DANFE** são apenas **83 campos**

INFORMAÇÃO EM TEMPO REAL

Com a NF-e os fiscos passaram a receber as informações antes mesmo do fato gerador.

VISIBILIDADE

Erros serão facilmente identificados pelos fiscos, e considerados indícios de sonegação.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Constitui autenticação legal das informações prestadas, não possibilitando mais comparabilidade com informações impressas em caso de defesa judicial.

CRUZAMENTOS

Informações fiscais e contábeis serão cruzadas de forma analítica.

AUTUAÇÃO RETROATIVA

A legislação permite que em 2015 ainda sejam realizadas autuações referentes a informações de 2010.

ATENÇÃO

Pessoas (Perfil e Capacitação)

Clientes e Fornecedores

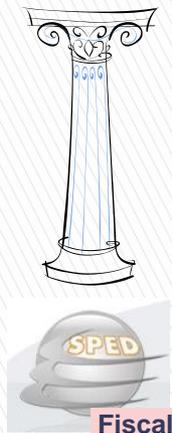
Classificação fiscal

Consistência e Integridade das Informações

Sistemas (ERP's e Fiscais) x SPED

- **Conscientização Organizacional:** Mudança do papel para digital (cultural);
- **Acompanhamento Legal:** Estar atentos às mudanças no conjunto de leis, normas e instruções que definem o SPED (mapeamento, definição do escopo e análise de impactos nos processos e sistemas), bem como as que definem as operações;
- **Revisão e adequação dos processos:** Acompanhamento da cadeia de atividades de todas as áreas da organização, sobretudo, contábil, fiscal e logística;
- **Saneamento e monitoramento dos cadastros (NCM's e CNPJ's):** Necessário atualização constante para evitar riscos tributários;
- **Validação, cruzamento e auditoria dos arquivos:** Auditar informações geradas antes do envio ao Repositório Nacional;
- **Gestão estratégica do risco fiscal – governança tributária – compliance.**

O SPED é uma realidade. Já acabou?



O que mais vem por aí:



- EFD
- e-Fopag
- CIAP
- Nfe
- SCDE
- SAT-Cfe
- IFRS
- PIS/COFINS
- Folha de Pagamento
- Bloco G Ativo Imobilizado SPED Fiscal
- Nota Fiscal 2ª. Geração
- Sistema de Circularização de Documentos Fiscais Eletrônicos
- Sistema Autenticador e Transmissor de Cupons Fiscais Eletrônicos
- Lei 11.638



Instrução Normativa RFB nº 1.052, de 5 de julho de 2010

Institui a **Escrituração Fiscal Digital** da Contribuição para o **PIS/Pasep** e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (**Cofins**).
(alterada pela IN 1085 de 19.11.10)

...

Art. 3º Ficam obrigadas a adotar a EFD-PIS/Cofins, nos termos do art. 2º do Decreto nº 6.022, de 2007:

I - em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de **1º de abril de 2011**, as pessoas jurídicas sujeitas a **acompanhamento econômico-tributário diferenciado**, nos termos da Portaria RFB nº 2.923, de 16 de dezembro de 2009, e sujeitas à tributação do Imposto sobre a Renda com base no Lucro Real;

II - em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de **1º de julho de 2011**, as demais pessoas jurídicas sujeitas à tributação do Imposto sobre a Renda **com base no Lucro Real**;

III - em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de **1º de janeiro de 2012**, as demais pessoas jurídicas sujeitas à tributação do Imposto sobre a Renda **com base no Lucro Presumido ou Arbitrado**.

SCDE – Sistema de Circularização de Documentos Fiscais Eletrônicos



- O SCDE é uma aplicação desenvolvida para permitir uma **comunicação eletrônica entre os fiscos** e também entre os **fiscos e os contribuintes**.
- Alguns Estados já regulamentaram a obrigação acessória de **confirmação de recebimento**.
- Aplicação construída pela SEFAZ/MA, já está em fase piloto no estado da BA. Quando aprovado, será adotado no restante do país.

Nota Fiscal Eletrônica de Segunda Geração (NF-e 2G)



- ▶ O ENCAT mapeou cerca de 35 eventos, que vão do registro da passagem da mercadoria por um posto de fiscalização na divisa entre dois estados até o roubo ou a devolução dela.

Uma exemplo de fraude comum:

uma empresa, ao vender um produto produzido na UF com ICMS maior, fatura a mercadoria como se tivesse sido fabricada no estado com o imposto menor.

Com o controle dos eventos, quando o comprador informar ao sistema o recebimento da mercadoria e não constar a passagem pelas divisas estaduais, a nota será cancelada“

- ▶ A partir de 2011, as mercadorias poderão contar com etiquetas com a tecnologia RFID, sistema de identificação por radiofrequência.
- ▶ Obrigatoriedade do NCM também para não contribuintes de IPI.
- ▶ Novas consistências e controles, como prazo para cancelamento de notas fiscais eletrônicas.

- ▶ Nota Fiscal Eletrônica e Conhecimento de Transporte Eletrônico (Penalidades Estaduais)
Falta de Emissão Documento Fiscal => **50% Valor da Operação.**

- ▶ Emissão de Nota Fiscal Mod. 1 estando obrigado a NF-e
 - ❑ **Emitente** => Falta de Emissão Documento Fiscal => 50% Valor da Operação.
 - ❑ **Destinatário** => Crédito Indevido => 35% Valor da Operação

- ▶ Divergência entre DANFE e Documento Eletrônico (Valor ou Destinatário)
=> **100% Valor da Operação.**

- ▶ SPED Fiscal (Penalidades Estaduais)
 - ❑ Falta de Escrituração do Documento Fiscal de Entrada => **10% Valor da Operação.**
 - ❑ Atraso na Escrituração de Livro Fiscal => **1% Valores das Operações do período.**

Sistema Autenticador e Transmissor de Cupons Fiscais Eletrônicos (SAT-CF-e)



- ▶ SAT-CF-e é um módulo composto de hardware e software embarcado, que prevê a **substituição dos atuais ECFs** (Emissores de Cupons Fiscais) no varejo do Estado.

Esse equipamento, por intermédio do uso de comunicação via rede celular (GPRS) ou

banda larga, se propõe a **transmitir os CF-e** periodicamente à Secretaria da Fazenda,

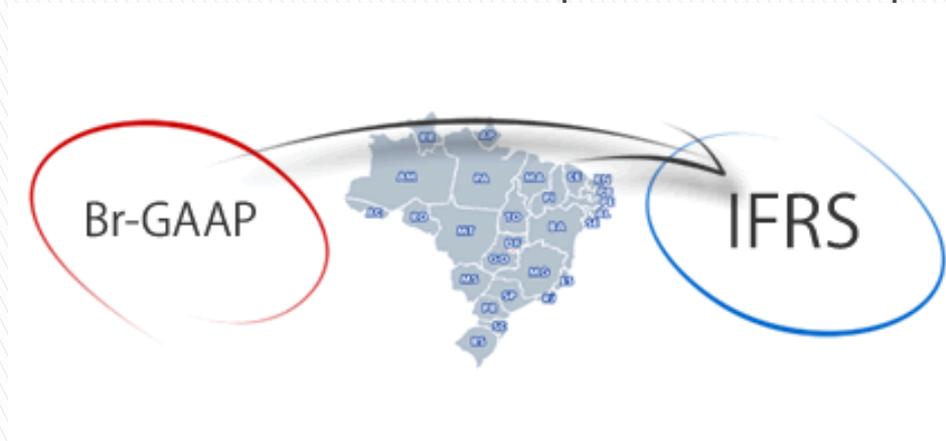
após a validação e autenticação integradas aos Softwares de Frente de Loja.

Modernização às claras

O SAT Fiscal tem um histórico de longa data e toda a evolução que levou a ele pode ser acompanhada. O **decreto 47.350, que cria o mecanismo, é de 2006.**

As intenções da Sefaz-SP de aumentar a arrecadação e evitar a sonegação sempre foram claras **... todos os envolvidos** foram chamados a uma **consulta pública do SAT Fiscal, em setembro de 2009.** Vários fabricantes e entidades participaram da discussão, como Abinee, Afrac e Fecomercio.

- ▶ Companhias brasileiras devem se preparar para adaptar suas demonstrações contábeis às normas estabelecidas pelo International Financial Reporting Standards (IFRS), padrão contábil internacional adotado por mais de cem países.



Histórico:

- ▶ ENRON, NORDCOM, EMPRESAS AMERICANAS
- ▶ SOX – Sarbanes – Oxley- 30/Julho/2002
- ▶ SEC – 15/Novembro/2007 IRFS x US GAAP
- ▶ 18/12/2007 – Congresso aprova PL 3741 Normas Contábeis
- ▶ 28/12/2007 – Sancionada a Lei 11.638 IFRS

IFRS: a hora está próxima!

Principais alterações



- ❑ Publicada em 28.12.2007, alterou profundamente temas contábeis da Lei das Sociedades por Ações (Lei n.º 6.404/76), com os objetivos principais de :
 - >> Permitir a **convergência às normas internacionais** IFRS;
 - >> Estabelecer que as normas contábeis a serem editadas pela CVM devem seguir as normas contábeis internacionais;
 - >> Criar o conceito **de empresas de grande porte possuírem obrigações equivalentes** às Sociedades Anônimas.

- ❑ Demonstração dos Fluxos de Caixa - **DFC** substitui Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos - **DOAR** (art. 176, IV e art. 188, I)



- ❑ Criação de novos grupos de contas, conforme o art. 178:

O **ativo** ficou dividido em investimento, imobilizado, intangível e ativo diferido.

No **patrimônio líquido** passa a ser estruturado:

- a)Capital social
- b)Reserva de capital
- c)Ajustes de avaliação patrimonial
- d)Reserva de lucros
- e)Ações em tesouraria
- f)Prejuízos acumulados

- ❑ Alteração no critério de avaliação de coligadas

CPC - COMITE DE PRONUNCIAMENTOS CONTABEIS

Criado Resolução CFC 1.055/05

- ❑ IAS 36 (CPC 01) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos**
- ❑ CPC 12 – Ajuste a Valor Presente**
- ❑ IAS 2 (CPC 16) – Estoques.**
- ❑ IAS 23 (CPC 20) – Custos de Empréstimos.**
- ❑ IAS 37 (CPC 25) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.**
- ❑ IAS 16 (CPC 27) – Ativo Imobilizado.**
- ❑ IAS 40 (CPC 28) – Propriedade para Investimento.**

Obrigada(o)!!

